

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

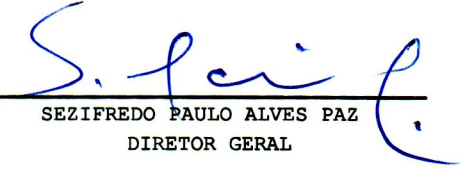
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 69 DE 08/03/2010, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
ELIZABETE BUSCHI DOS SANTOS, R.G. 39888025, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

1/3/2010 A 29/5/2010

21/6/2002 A 21/6/2007

CURITIBA, 03 / 08 / 2017


SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL